

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

EDITAL nº 03/2024

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO ESPECIAL BÁSICO DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO (EBCP)
EBCP – TURMA 1/2024

O Delegado da Capitania dos Portos em Laguna, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 15:00h; e às sextas-feiras, das 08:30h às 11:30h, as inscrições para o Curso Especial Básico de Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela Legislação vigente.

1- PROPÓSITO DO CURSO

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas, que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

2-CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) Ser Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas;
b) Estar em dia com as obrigações civis e militares;
c) Encontrar-se apto, sendo comprovado por Certificado Médico (*Health Certificate*) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e efetuar o pagamento da taxa de inscrição para participar da seleção.

3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Identidade (original e cópia);
c) CPF (original e cópia);
d) Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (original e cópia);
e) Recibo de pagamento da Taxa de Inscrição - GRU no valor de R\$ 8,00;
f) Comprovação de Tempo de Embarque, expedido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e rol da embarcação. No documento, deverá constar o nome do aquaviário, seu nº de inscrição, nome da empresa, nome da embarcação, função exercida a bordo, datas de embarque e desembarque, somatório dos dias de embarque;

g) Carta de indicação da empresa, recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação (quando indicado);

h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo), em nome do candidato, caso não o possua, acompanha declaração do titular da conta com firma reconhecida em cartório (original e cópia); e

i) Procuração com poderes explícitos para inscrição no curso desejado, com firmas reconhecidas em cartório (quando aplicável).

Obs: A carta da empresa, com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa ao Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (DelLaguna). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

4 - MATRÍCULA

Serão disponibilizadas 15 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, As vagas serão preenchidas, obedecendo à seguinte prioridade:

a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação. As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso, apresentados em ordem de prioridade, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução.

b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição. Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

O início das aulas está previsto para o dia 17 de setembro de 2024 e o término, para o dia 18 de setembro de 2024.

O curso somente será realizado mediante o preenchimento de, no mínimo, de 30% das vagas alocadas - ou seja, mínimo de 6 matriculados.

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIO À MATRÍCULA

a) Documento Oficial de Identidade com foto (original e cópia);

b) CPF (original e cópia);

c) Prova de estar em dia com as obrigações civis (título de eleitor) e militares (certificado de reservista) - (originais);

d) Comprovante de residência (original e cópia);

e) Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (original e cópia da etiqueta de identificação).

f) Uma foto 3x4;

g) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme requisitos constantes no item 2;

6 - CERTIFICAÇÃO

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Proficiência, Modelo DPC-1034, atestando estar devidamente qualificado e com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/6, definida na Convenção STCW-78, como emendada; e os assentamentos pertinentes na Caderneta e Inscrição e Registro (CIR).

7 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

CPN-001 – CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO12H

8 –DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As inscrições nos cursos do Ensino Profissional Marítimo, são presenciais, junto ao setor de atendimento do Grupo de Atendimento ao Público (GAP).

b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, notícias, comunicações e instruções referentes ao Processo Seletivo, assim como, manter-se informado das datas, horários e locais de divulgação de resultados, realização matrícula e início do curso.

c) Será eliminado o candidato que deixar de comparecer, nos dias, locais e horários determinado em qualquer etapa e eventos do processo, sendo considerado como “desistente”, ou ainda, descumprir estas instruções.

d) A falta ou não apresentação de um dos documentos necessários, em qualquer uma das etapas da seleção, acarretará na eliminação sumária do candidato no processo seletivo.

e) Esta seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

f) O recolhimento da taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União, refere-se somente à inscrição para participar do Processo Seletivo. A reprovação ou não classificação dentro do número de vagas disponíveis não importará na restituição do valor recolhido.

g) Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no quadro de avisos do Salão de Atendimento ao Público da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna, e na Internet, no endereço eletrônico: www.marinha.mil.br/dellaguna/.

h) O presente Processo Seletivo tem sua validade somente para o Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio – EBCP, neste ano de 2024; e encerra-se na data 18 de setembro de 2024.

i) O calendário de eventos (programação), anexa a estas instruções, está sujeito a alterações das datas programadas, conforme necessidades administrativas.

j) O curso será realizado na Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (DelLaguna), situada à Av. Colombo Machado Salles, nº 72, Centro, Laguna – SC. CEP: 88790-000. Telefone para contato: (048) 3644-0196.

Laguna – SC, em 04 de julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA
Capitão de Corveta (T)
Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE